

M. e Ex. Senhor

N.º

Os diferentes movimentos Politicos desta Provincia tem sido a origem principal doses enfraquecimento. Nós temos participado tanto a N. Ex.ª, como as mais Reparticoes suas successoras, como sejas: a installação de hum Governo Temporario no centro desta Provincia: a irrupção do Governador de Arroyo da Provincia de S. Paulo Joao Joze da Cunha Figueira a Villa da Carnaiba para sufocar ali o brado do Povo a favor da Liberdade Brasileira: a expedição com auxilios que em consequencia prestou esta Provincia a requisições daquelle: a marcha do Governador Juterio das Armas Joze Pereira Figueira, e Fructos Gonçalves Pereira de Almeida Viegas deste Governo tanto a auxiliarum a cidade de Quiray, como mesmo a sufocar humo facção tremenda, que teve lugar na Villa do Corato desta Provincia. Estas causas G. Ex.ª sua, tem com

concorrido para a paralisação de Commercio inter-  
no, e externo desta Provincia; Tem impedido aos  
Corpos o poderem satisfazer os seus debitos para com  
a Fazenda Nacional, e o resultado infalivel he  
estar os cofres em total deficiencia, e a Provincia  
inhabil para qualquer empreza.

Hevia nta Capital hum Batalha de 1.<sup>o</sup>  
Linha composto de quatro companhias, Tropa suf-  
ficiente para aquartelamento desta mesma Capital,  
cuja folha unida a civil muito se aproximava  
ao equilibrio com as frequentes rendas da Provin-  
cia, mesmo independente da fraguira, e unguem  
gora se acha. Succede que aপরার দিতে স্থলবর্গ  
inexperencia / fove viado pelo Governador Ju-  
torino das Armas hum novo Batalha de 1.<sup>o</sup> Li-  
nha composto de quatro companhias, e o obre con-  
regado de Officiaes addidos; cujo passo sendo adozu

adoptado por todos os indivíduos nelle promovidos,  
faz agora o principal motivo dos novos cuidados,  
e da presente representação; por que vemos, que  
naquelle tempo, e quando a Provincia se achava  
em hum estado regular em rendas, e economia  
a receita Nacional pouco excedia a dispenda com os  
Empregados Civis, e Militares; e agora, alem d'isso,  
com esse novo Batalhão fazendo hum dispenda  
extraordinaria, com que absolutam<sup>te</sup> não pode  
se ver obrigada a mendigar auxilios ás Vizinhãs.

Todas estas causas concorrem necessariamente  
para a inutilidade de hum tal Batalhão; tendo  
de mais a mais em abono da nossa opinião a exis-  
tencia de seis corpos Miliciaes nesta Capital,  
e nos circuitos, os quaes em tempos urgentes marcham  
e fazem o mesmo serviço, que faria a Proposta  
Linha.

O centro desta Vista Provincia he composto

composto de muitas dasas Tropas de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Linha,  
e muitos desses corpos foram novamente criados  
pelo mesmo Governador das Armas futuro  
José Pereira Filgueiras. Essas Tropas são necessarias  
para defenderem a Provincia de qualques inrup-  
ção hostil, e por isso supplicamos a confirmação  
destes corpos, assim como a dos novamente cria-  
dos nesta Capital de 2.<sup>a</sup> Linha. E quanto aos sol-  
dos dos Maiores, e Ajudantes, que sempre julga-  
mos onerosos, todavia deixamos ao presidente  
discrecionmento de S.<sup>o</sup> Sr.<sup>o</sup> para julgar a vista do  
estado actual da Provincia.

Em tais circumstancias, querendo este Governo  
remediar em parte tantos males; mais vendo que to-  
das as medidas rapidas, e directas são de aconselha-  
da pela Politica, e mormente quando certa chame da  
honra achá, ou imagina achar interese na  
queto, que adopta, tomamos o expediente de usar

inor de medidas indirectas, fazendo vir aos Individuos  
os seus novos Batalhões opões da sua existencia, ao  
estado precario da sua Patria, licenciando annui-  
tos, dando baixa a outros, e finalmente criando hu-  
ma Comissão consultativa para dar os seus votos so-  
bre o mais soldo, que pretendamos, que elles recibas  
10m.<sup>l</sup> fazendo extensiva esta providencia para  
os mais empregados civis, e militares, aplanando  
desta sorte os caminhos para chegarmos ao fim,  
que aspiramos com a resposta de V. Ex.<sup>a</sup>

Ponderamos mais a V. Ex.<sup>a</sup> que os Officiaes de  
mencionado Batalhão tiveram accessos extraordinarios  
e que no caso de serem legalmente reguladas as suas  
promocoes, e poderão ser despachados para as Pro-  
vincias unidas, onde talvez possam milhor m.<sup>l</sup> ser  
acomodados sem dispendio publico, e particular, tem-  
do de mais a mais a vantagem de iram aprofundar a  
tatica Militar, sem que saos hospidos.

Persuadimo-nos já ter chegado ao convencim.<sup>to</sup>

do conhecimento de V. Ex. os Planos, e Propostas de todos  
esses corpos de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha, reunidos talvez pelo  
mesmo Governador Tutorino das Armas, dos quaes  
tomamos a supplicar a V. Ex. a confirmação; sendo sempre  
exceptuado o del. Linha já mencionada, cuja exis-  
tencia he incompativel com o estado da Provincia.

Eis aqui os seus-offereça participar a V. Ex.,  
q. levar ao Alto conhecimento de Sua Mage-  
stade Imperial, afim de que obtinhamos aquelle  
recurso officiar, que coincide com os nossos desejos a  
favor da Patria.

Deos q. a V. Ex. m. ann. Villa da Fortaleza  
de Ceará 30 de Junho de 1823. N. da Judicand. do Imperio.

M. Ex. e C. Sr. Senhor João Viçosa de Carvalho  
Ministro e Secretario do Estado dos Negocios  
da Guerra.

J. Francisco Pinheiro Landem  
Josephino Felício Pinto de Almeida e Castro.  
Miguel Antonio da Rocha Lima  
Secretario